

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
EMPRESA JOSE NILDO MOREIRA TAVARES

-----Mensagem original-----

De: cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br <cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 27 de maio de 2025 15:34

Para: 'jotaene.licitacoes@gmail.com' <jotaene.licitacoes@gmail.com>

Assunto: ENC: Fwd: ENC: Pregão Eletrônico nº 045/2025 - Solicitação de retificação de edital de licitação

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Referente ao seu pedido de esclarecimento, segue em anexo a resposta de acordo com o Departamento Municipal de Esportes:

" A justificativa para manter os 5 dias úteis conforme estabelecido no contrato é devido ao grande número de competições e eventos de várias modalidades e categorias. Os eventos ocorrem de forma dinâmica e atendemos os eventos e competições programadas pelo departamento e também de terceiros que a prefeitura municipal apoia através do departamento de esportes, fornecendo troféus e medalhas para os mesmos. Isso implica em pedirmos de forma quase que imediata para a realização dos mesmos, não havendo possibilidade de atrasos ou espera, pois ao término de cada competição ou evento os atletas recebem suas premiações em forma de troféus ou medalhas. O atraso da entrega acarretaria em descrédito e decepção perante aos participantes.

O departamento não possui salas apropriadas para armazenamento adequado dos troféus e medalhas, portanto os 5 dias úteis é a única forma para o bom andamento das nossas programações."

Atenciosamente,
Comissão Municipal de Licitação.

-----Mensagem original-----

De: Licitação - Pref. São Joaquim da Barra <licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 27 de maio de 2025 14:42

Para: CML São Jm da Barra <cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br>

Assunto: Fw: Fwd: ENC: Pregão Eletrônico nº 045/2025 - Solicitação de retificação de edital de licitação

Prioridade: Alta

-----Mensagem Original-----

From: esporte@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Sent: Tuesday, May 27, 2025 1:17 PM

To: Licitação - Pref. São Joaquim da Barra

Subject: Fwd: ENC: Pregão Eletrônico nº 045/2025 - Solicitação de retificação de edital de licitação

Boa tarde, segue resposta referente ao questionamento que nos foi enviado.

A justificativa para manter os 5 dias úteis conforme estabelecido no contrato é devido ao grande número de competições e eventos de várias modalidades e categorias. Os eventos ocorrem de forma dinâmica e atendemos os eventos e competições programadas pelo departamento e também de terceiros que a prefeitura municipal apoia através do departamento de esportes, fornecendo troféus e medalhas para os mesmos. Isso implica em pedirmos de forma quase que imediata para a realização dos mesmos, não havendo possibilidade de atrasos ou espera, pois ao término de cada competição ou evento os atletas recebem suas premiações em forma de troféus ou medalhas. O atraso da entrega acarretaria em descrédito e decepção perante aos participantes. O departamento não possui salas apropriadas para armazenamento adequado dos troféus e medalhas, portanto os 5 dias úteis é a única forma para o bom andamento das nossas programações.

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: Pregão Eletrônico nº 045/2025 - Solicitação de retificação de edital de licitação

Data: 2025-05-26 14:41

De: <cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br>

Para: <esporte@saojoaquimdabarra.sp.gov.br>, <esporte_sjb@hotmail.com>

Boa tarde.

Solicito apreciação do referido questionamento da empresa em questão.

Favor analisar e retornar com urgência.

Lembrando que a licitação ocorre dia 28/05/2025 (quarta-feira).

Atenciosamente,

Comissão Municipal de Licitação.

From: Jose Nildo Moreira Tavares

Sent: Sunday, May 25, 2025 1:46 PM

To: licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Subject: Pregão Eletrônico nº 045/2025 - Solicitação de retificação de edital de licitação

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

A/C Agente de Contratação/Pregoeiro

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2025 - PRAZO DE ENTREGA

Prezados(as) Senhores(as);

Manifestamos o interesse em participar do certame em referência, e, cientes de que o prazo para pedidos de esclarecimentos e ou pedidos de impugnação encontra-se vencido, e cientes também, que o benefício da autotutela dos seus atos, proporciona à Administração Pública, a qualquer momento rever os seus atos, que se apresentem como lesivos à Administração, sociedade como um todo e aos princípios legais, notadamente, neste caso, aos que regem as licitações públicas.

Deste modo, esperançosos de encontrar razoabilidade nos dirigentes desta Administração, apresentamos este pedido de retificação do Edital, em razão do prazo de entrega inexecutável (5 dias úteis).

Observa-se no Edital, não ser uma licitação com preferência para empresas sediadas local ou regionalmente.

E, portanto, para as empresas sediadas em outras localidades, o prazo de entrega estabelecido é inviável de ser atendido: para receber o pedido, desenvolver e ter a arte aprovada por esta Administração, produzir o material, enviar via transportadora ou Correios e ser entregue, em apenas 5 dias úteis.

O prazo de entrega exigido inviabiliza o estabelecido no item 20, do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência (eficiência na logística e operacional, antes das competições programadas).

Neste sentido, invocamos os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, entre eles: da impessoalidade, da eficiência, da igualdade, da razoabilidade, da competitividade e da economicidade, para solicitar que o prazo de entrega seja revisto, passando-se para 30 (trinta) dias corridos, bem como, o edital retificado e publicado novamente, na forma da Lei, por ser a mais justa medida a ser adotada, em respeito à ampla concorrência, de modo a garantir a proposta mais vantajosa ao erário desta Prefeitura.

Por gentileza acusar o recebimento desta mensagem.

No aguardo das devidas considerações, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

José Nildo M. Tavares

RG nº 15.816.252-SSP/SP